

Processo: TC 004.879/2011-2 (2 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB
Responsáveis: Hélio Freire dos Santos
Robério Saraiva Grangeiro
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o envelope contendo o Ofício nº 1789/2011-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Hélio freire dos Santos, retornou com a informação de que o endereço é desconhecido (peça 38);

Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o referido responsável (peça 40), o qual, inclusive, consta como opção na instrução inicial dos autos (peça 32, p. 2;

Elabore-se a competente **citação ao Sr. Hélio Freire dos Santos**, desta feita para o seguinte endereço:

*Rua do Sol, 19.
Duas Estradas-PB
CEP 58.265-000*

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 26/12/2011.

(Assinado Eletronicamente)
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 2/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011.